



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 297

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Prazo Recursal	3
Homologação / Adjudicação	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 297

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.080/2020 de 28 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 104 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infraestrutura... 150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 365 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infraestrutura... 73.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 178 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral-media/alta complexidade 128.500,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIROS

TOTAL..... R\$ 352.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Por Superávit Financeiro R\$ 73.500,00

II – Por Excesso de Arrecadação R\$ 150.000,00

III – Por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020801 UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA

Ficha: 158 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à

população em geral -atenção básica R\$ 128.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... R\$ 352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.081/2020 de 02 de Março de 2020.

“Dispõe sobre substituição e recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.352/2007, de 08 de Março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas respectivamente membro titular e suplente do Conselho do FUNDEB, os senhores Bruno Augusto Machado, RG nº 41.554.935-8 e Maria Lusinete Guedes, RG nº 22.266.354-6, como representantes do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Em razão das substituições constantes no caput deste artigo, o Conselho do FUNDEB passa ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 297

Página 3 de 4

Educação

Titular: Andréa Marques Acosta Knittel – RG nº 20.330.667-3

Supl : Maria Helena dos Santos Barros – RG nº 26.628.396-2

II - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Raquel Floriano da Rosa – RG nº 23.959.676-6

Supl. : Jucelena Aparecida Lopes – RG nº 23.279.379-7

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ester Ricco Mura Lourenço – RG nº 26.194.888-X

Supl. : Luiz Antonio de Almeida Rodrigues Junior – RG nº 34.191.490-3

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elaine Andréia Pires – RG nº 23.160.888-3

Supl. : Elizandra Letícia Maria Vieira Machado – RG nº 24.227.505-9

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Lucivan Cubas de Oliveira – RG nº 47.988.595-3

Supl. : Maria Salete de Oliveira Lara – RG nº 20.243.643

VI – Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gisele de Jesus Chagas Rogério – RG nº 32.669.970-3

Titular: Sônia Patrícia Costa Santos de Agrella - RG nº 22.985.472-2

Supl. : Suzana Rodrigues Monteiro – RG nº 35.681.929-2

Supl. : Gisele Rodrigues da Silva – RG nº 45.763.552-6

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Gisele de Campos Corrêa Silva – RG nº 37.079.753-X

Titular: Eliana de Jesus Canedo – RG nº 41.084.106-7

Supl. : Lucas Vinícius Prestes de Farias – RG nº 63.288.337-6

Supl. : Ana Paula da Silva – RG nº 45.106.205-X

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Regina Aparecida Ragazzi – RG nº 16.688.745-6

Supl. : Jéssica Aparecida Wincler de Lima – RG nº 42.186.562-3

IX – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Bruno Augusto Machado – RG nº 41.554.935-8

Supl. : Maria Lusinete Guedes – RG nº 22.266.354-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 055/2020

Dispensa 022/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de bebida láctea sabor chocolate para alimentação escolar.

Capela do Alto, 04 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

Contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO LUIZ ANTONIO MACHADO - Município de Capela do Alto - SP.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1) CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 696.574,67;

E DESCLASSIFICADA a proposta da empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 297

Página 4 de 4

e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 04 de Março de 2020.

Carlos Alberto de Oliveira – Presidente da CPL.

Homologação / Adjudicação

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 04 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 484.000,00

Capela do Alto, 04 de Março de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020

OBJETO: Aquisição de seis aparelhos Condicionadores de Ar para o Auditório da Secretaria da Educação

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 04 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020

OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira Articulada.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min